



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito

Edição: 417

Página: 04

Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

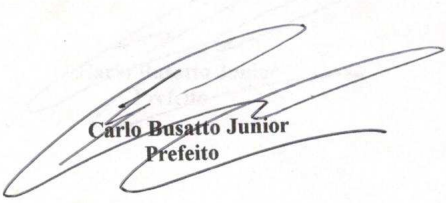
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **“CICLOVIA FLORIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA”**, a ciclovia localizada em frente a Igreja Universal, no bairro El Ranchito, em Mangaratiba

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de setembro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.